



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio
Ambiente e Produtos Controlados

ALVARÁ Nº 53 / 2025 PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa **TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 89.317.697/0037-43, Inscrição Estadual Nº 492.529.354.117, estabelecida na Rua Constante Piovan, 1361, Jardim Três Montanhas, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sr. João Carlos de Freitas RG Nº 3045570557 SSP/RS, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Osasco, 03 de fevereiro 2025.


DR. PAULO SÉRGIO MALUF BARROSO
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.